

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-CPC, de 10 de maio de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DILAMAR CANÍSIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, e, em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446196, para fiscalizarem o Contrato nº 049/2010, firmado com a empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente a prestação de serviços de transporte aéreo, no âmbito desta coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-CPC, de 10 de maio de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444187, e, em seus impedimentos, a servidora TEREZINHA VELHO DOS SANTOS, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0444078, para fiscalizarem o Contrato nº 050/2010, firmado com a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, referente a prestação de serviços de segurança e vigilância monitorada no prédio da CTL localizada em Curitiba, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-GVR, de 12 de maio de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 045/2010, processo nº 08759000010/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa SOMA Terceirização e Serviços Ltda., referente a prestação de serviços de apoio administrativo nesta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 09-11	Mai-Junho/2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-CPC, de 25 de maio de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, GETÚLIO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444084, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o contrato nº 052/2010, firmado com o senhor ARÉCIO DE SOUZA FELÍCIO, referente a locação de imóvel para instalação da sede da Coordenação Regional do Litoral Sul, no âmbito desta coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-CGB, de 25 de maio de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo nº 090/CTL/ROO/CR-CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID BACHICURE, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446249, e, em seus impedimentos, a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445754, para fiscalizarem o Contrato nº 058/2010, celebrado com a BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-ME, com o objetivo de prestação de serviços de Vigilância armada e Segurança física e Patrimônio da União na Sede das Coordenações Técnicas Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 09-11	Maio-Junho/2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------